



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
UNIDADE DIRECIONADA PARA O CONSELHO CURADOR - FAPESB/CONSELHOCURADOR

ATA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FAPESB REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026.

PAUTA

1. Abertura dos trabalhos.

2. **Leitura, apreciação e aprovação da Ata da 63ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FAPESB**, ocorrida em 11 de dezembro de 2025.

3. **Posse do conselheiro Valdeyer Galvão dos Reis**, representante titular dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais.

4. **Apresentação e validação da logo FAPESB 25 anos.**

5. **Apreciação e aprovação do Relatório de Prestação de Contas da gestão 2025;**

6. **Apreciação e deliberação sobre alteração da Resolução FAPESB nº 02/2022** quanto ao prazo de vigência das bolsas de mestrado(até 24 meses) e de doutorado (até 48 meses), vinculadas a projetos apoiados pela FAPESB.

7. **Apreciação e aprovação da minuta de Resolução** que estabelece que as bolsas vinculadas a projetos fomentados no âmbito de ações e editais da Fapesb poderão ter seus valores atualizados independentemente de aditamento dos instrumentos jurídicos vigentes.

8. **Apreciação e aprovação das modificações propostas aos itens 12.1.3, 13.3, 14.1.3, 16.6.5 e 18.1, bem como inclusão do item 13.5 e de parágrafo único** correspondente, na Resolução nº 002/2025.

9. **Apreciação e deliberação sobre conteúdo do ofício encaminhado pela Professora Darizy Vasconcelos**, contendo justificativas para a solicitação de renúncia do direito de cotitularidade da FAPESB, com fundamento na Política de Propriedade Intelectual da Fundação.

10. **Apresentação e autorização para ampliação de 10% no quantitativo das Bolsas Cotas de Mestrado e Doutorado.**

11. **Assuntos gerais** (o que ocorrer).

REGISTRO DA REUNIÃO

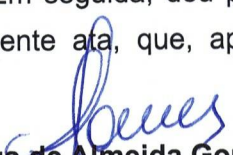
Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:14 h, no Complexo B, sala B 302 da sede da Universidade Católica de Salvador – UCSAL, iniciou-se a 64ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fapesb, com a presença do(a)s senhores(as) membro(as) do referido Conselho: O Presidente do Conselho Curador, **Dr. Marcius de Almeida Gomes**, Secretário da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – (SECTI), **Dr. Handerson Jorge Dourado Leite**, Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – (FAPESB), **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas**, Conselheiro Suplente, representante da Administração Pública Estadual, Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda – (SEFAZ), **Prof.a Dra. Silvana Sá de Carvalho**, Conselheira Titular, representante das Universidades Concessionais e Particulares, Pró reitora de Pesquisa e Pós Graduação – da Universidade Católica de

Salvador – (UCSAL), **Prof. Dr. Maurício Ferreira da Silva**, Conselheiro Titular, representante das Instituições de Ensino Superior Federais – (UFRB), **Manoel Botelho Almeida Júnior**, Conselheiro Titular, representante do Setor Empresarial, Gerente de Inovação – (FECOMERCIO), **Edgard Porto Ramos**, Conselheiro Suplente, representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Estaduais, Diretor de Estudos da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais – (SEI), **Valdeyer Galvão dos Reis**, Conselheiro Titular, representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais, Diretor da Fundação Osvaldo Cruz – (FIOCRUZ). O **Presidente do Conselho** declarou aberta a sessão, agradecendo a presença dos conselheiros na 64ª Reunião do Conselho Curador, bem como os anfitriões, na pessoa da Conselheira **Silvana Sá de Carvalho**, pelo acolhimento e pela disponibilização do espaço para a realização do encontro na sede da Universidade Católica de Salvador – UCSAL. Informou, ainda, que a intenção de promover a realização das reuniões do Conselho em ambientes que favoreçam maior aproximação com as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs). Na sequência, a Conselheira manifestou sua satisfação em receber os membros do Conselho Curador da FAPESB, do qual também integra, destacando a relevância da atuação da Fundação para a trajetória dos pesquisadores beneficiados por suas bolsas. Na oportunidade, relembrou sua própria experiência como bolsista da FAPESB, ressaltando a importância do apoio recebido para o desenvolvimento de sua pesquisa. Informou, ainda, que o **Prof. Deivid Lorenzo**, Reitor da UCSAL, enquanto aguardava a chegada da equipe da FAPESB para as boas-vindas, mencionou que 1/3 dos alunos da pós-graduação e *stricto sensu* da Católica são bolsistas, com as bolsas de origem da FAPESB. Por fim, agradeceu a escolha do campus para sediar a reunião e colocou a instituição à disposição. Em seguida, o Diretor Geral da FAPESB, **Handerson Leite**, de posse da palavra, reiterou os agradecimentos pela disponibilização do espaço e deu início às deliberações, conforme a pauta previamente estabelecida. Na ocasião, foi submetida à leitura, apreciação e aprovação a Ata da 63ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FAPESB, realizada em 11 de dezembro de 2025, sendo aprovada sem ressalvas. Procedeu-se à posse do Conselheiro **Valdeyer Galvão dos Reis**, designado representante titular dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais. Na sequência, foi informado que a FAPESB completa, no presente ano, 25 anos de sua criação e, para celebrar a data, foi elaborado um modelo de logomarca comemorativa. A proposta foi apresentada ao Conselho Curador para validação, sendo aprovada pelos conselheiros. Em seguida, foi apresentada síntese do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e submetido à apreciação do pleno. O **Diretor Geral** destacou que compete ao Conselho Curador a aprovação anual dos relatórios de gestão, das prestações de contas e dos demonstrativos contábil, financeiro e patrimonial, conforme disposto no Regimento da FAPESB, em consonância com as normas estabelecidas pelo TCE para as prestações de contas das Unidades Jurisdicionadas, com fundamento na legislação aplicável. A apresentação foi realizada por meio de projeção, detalhando a execução orçamentária da Fundação, cujo valor inicial, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, foi de R\$ 191.175.772,00. Informou-se que, ao longo do exercício, houve ajustes no orçamento, resultando no montante final de R\$ 101.614.680,00. No período, a Fundação empenhou o total de R\$ 100.218.595,00, distribuídos entre os programas: Programa 405 – Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa 412 – Trabalho Decente; Programa 440 – Planeja Bahia; Programa 446 – Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos; e Programa 502 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo. Apresentou breve recorte dos contratos e convênios de captação firmados em 2025, com destaque para instrumentos celebrados com a FINEP no âmbito do Programa Centelha III. Foram também apresentados os aportes realizados ao longo do exercício de 2025, referentes a recursos de partida e contrapartida das parcerias, totalizando R\$ 5.874.300,00, assim distribuídos: R\$ 3.330.000,00 (Convênio nº 968000/2024 – CNPq – contrapartida); R\$ 1.500.000,00 (Contrato nº

03.20.0185.00 – FINEP – Centelha II, sendo R\$ 1.000.000,00 de partida e R\$ 500.000,00 de contrapartida); R\$ 780.000,00 (Acordo nº PD&I-070/2024 – SEBRAE – Inova Cerrado, sendo R\$ 390.000,00 de partida e R\$ 390.000,00 de contrapartida); R\$ 109.300,00 (Convênio nº 01.25.0264.00 – FINEP – Centelha III – partida); e R\$ 155.000,00 (Convênio nº 99.3447-2 – FINEP – Tecnova II. Ainda no Relatório de Gestão, informou-se que, no exercício de 2025, houve movimentação reduzida no quadro de pessoal, tanto nos cargos comissionados quanto nos contratos em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). Registraram-se 02(duas) rescisões a pedido e 01 (um) encerramento contratual por atingimento do prazo máximo legal, sem reposição, em razão do esgotamento do cadastro de reserva, encerrando-se o exercício com 11(onze) contratados, em processo seletivo iniciado com 17(dezessete). Informou-se, ainda, o encerramento, em 03 de outubro de 2025, do termo de Cessão de Recursos Humanos com a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB), com o retorno da servidora ao órgão de origem. Prosseguindo, foram apresentadas informações relativas às inspeções realizadas pelos controles interno e externo. No âmbito do controle interno, a Fundação realizou 09 (nove) inspeções ao longo do exercício, sendo que 07(sete) resultaram em recomendações, das quais 03(três) já foram sanadas e 04 (quatro) encontram-se em diligência. Quanto ao controle externo, registrou-se a emissão de determinação/recomendação pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE), constante do Acórdão nº 000166/2025, do qual a Fundação teve ciência em 18 de dezembro de 2025. A Diretoria Geral da FAPESB submeteu a síntese do relatório de Gestão à apreciação do Conselho Curador, para fins de aprovação da prestação de contas do exercício de 2025. Após apreciação, a prestação de contas foi aprovada sem ressalvas. Dando seguimento à pauta, procedeu-se à leitura do item relativo à alteração da Resolução FAPESB nº 02/2022, no que se refere ao prazo de vigência das bolsas de mestrado (até 24 meses) e de doutorado (até 48 meses), vinculadas a projetos apoiados pela Fundação. Foi esclarecido que o referido dispositivo se encontrava desatualizado, sendo informada a elaboração de nova proposta de Resolução, a ser oportunamente submetida à apreciação do Conselho. Destacou-se a necessidade de adequação aos instrumentos vigentes e às práticas adotadas no âmbito da FAPESB e da CAPES. Após a apresentação da minuta, que trata do item específico, sobre atualização dos prazos, foi aprovada sem ressalvas. No próximo ponto da pauta, foi apreciada minuta de resolução que estabelece que as bolsas vinculadas a projetos fomentados no âmbito de ações e editais da FAPESB poderão ter seus valores atualizados independentemente da celebração de aditivos aos instrumentos jurídicos vigentes. Restou esclarecido que, na prática administrativa atualmente adotada, a cada alteração no valor das bolsas a FAPESB promove o aditamento dos respectivos Termos de Outorga, sendo juridicamente possível, contudo, a edição de Resolução do Conselho Curador dispensando a celebração de aditivos quando inexistir alteração do objeto pactuado. A matéria foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo com a reunião, foram apresentadas propostas de alteração dos itens 12.1.3, 13.3, 14.1.3, 16.6.5 e 18.1 da Resolução nº 002/2025, aprovada pelo Conselho Curador da FAPESB em 25 de março de 2025, que dispõe sobre as normas aplicáveis às bolsas de Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica concedidas por cotas institucionais. O Conselheiro **Maurício Ferreira** sugeriu revisão da redação constante no item 16.6, especialmente no que se refere às responsabilizações atribuídas ao orientador em caso de não regularização de pendências pelo bolsista junto à FAPESB. Na sequência, o Conselheiro **Adriano Chagas** sugeriu a manutenção da redação com as respectivas implicações, ressalvada a exclusão das penalidades aplicáveis aos orientadores. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item da pauta referente à resposta apresentada ao Conselho Curador pela Professora Darizy acerca da Solicitação de Renúncia ao Direito de Cotitularidade de Propriedade Intelectual relativa ao software desenvolvido no âmbito do Projeto intitulado “Rede Baiana de Bioprospecção e Desenvolvimento de Fármacos – BIOPROFAR-BA”, vinculado ao TO PIE0001/2024.

Adriano Chagas questionou o entendimento consignado na reunião anterior quanto à possibilidade de utilização do software exclusivamente mediante análise prévia da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, considerando inadequada tal vinculação. O Conselheiro **Manoel Botelho** lembrou os debates ocorridos na reunião anterior, destacando que os membros do Conselho entenderam necessária a apresentação de maiores esclarecimentos por parte da pesquisadora acerca da forma como seria conduzido o processo de ampliação do acesso à rede pública. Ressaltou, ainda, que a preocupação manifestada pelo Conselho Curador consistia em assegurar que a SESAB tivesse conhecimento acerca do livre acesso ao software, bem como garantir a priorização do atendimento público ao Estado da Bahia. Na sequência, o Conselheiro **Edgard Porto** manifestou-se favoravelmente à liberação da cotitularidade, sugerindo que constasse no ofício a ser expedido pela FAPESB a exigência de indicação de fonte confiável relacionada ao software. Ao final das discussões, restou aprovado que a FAPESB não condicionará a liberação da cotitularidade à prévia avaliação da SESAB. Dando continuidade à pauta, foram apresentadas informações relativas à proposta de ampliação em 10% do quantitativo de Bolsas Cotas, acompanhadas de gráficos e demonstrações do impacto financeiro correspondente, tendo sido destacado que a medida decorre de compromisso assumido junto ao Governo do Estado e possui previsão orçamentária compatível, e que a proposta é de implementar de imediato para as Bolsas de Mestrado e Doutorado, a partir de julho 2026 e as bolsas do "PIBIG" que também serão acrescidas de 10%, para implementação em novembro 2026, ficarão à critério das condições técnicas da Fundação. A apresentação realizada passou a integrar o processo SEI 084.19445.2026.0000845-87 e da presente ata para todos os fins. Após deliberação, a proposta de acréscimo foi aprovada sem ressalva. Por fim, o Presidente do Conselho, Dr. **Marcus de Almeida Gomes**, registrou o papel institucional desempenhado pela FAPESB e os esforços empreendidos pela atual gestão da SECTI e da Fundação no fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado da Bahia. Informou que, juntamente com o Diretor Handerson, participou de fóruns de pró-reitores de pesquisa e pós-graduação, nos quais se observou que a principal demanda apresentada pelas instituições de ensino superior refere-se à ampliação do fomento estadual. O Presidente pontuou aos Conselheiros, especialmente àqueles representantes das instituições de ensino superior, a necessidade de melhor compreensão acerca dos papéis institucionais exercidos no âmbito do sistema estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, destacando que a FAPESB, embora desempenhe relevante função como agência de fomento à pesquisa e inovação, integra uma estrutura mais ampla de órgãos e instituições do Governo do Estado voltados ao desenvolvimento estratégico da Bahia, a exemplo da Bahiater, da Desenbahia e de outros entes estaduais. Ressaltou, ainda, o papel da SECTI enquanto órgão executivo responsável pela normatização, definição de diretrizes e desenvolvimento das políticas públicas para o setor. Salientou que o fortalecimento do sistema estadual de CT&I demanda atuação articulada, colaborativa e corresponsável entre Governo, Fundação, agências, universidades e instituições de pesquisa, observando que o avanço das políticas públicas para o setor depende não apenas da ampliação do fomento, mas também da construção conjunta de estratégias institucionais voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado. Na oportunidade, destacou a importância de reconhecer os avanços alcançados nos recentes processos de avaliação dos programas de pós-graduação, especialmente a obtenção de conceitos 4 e 5, ressaltando que tais resultados decorrem, em parte, da atuação estratégica da FAPESB, aliada às políticas públicas e aos investimentos promovidos pelo Governo do Estado em apoio aos programas e instituições de pesquisa. Apresentou, ainda, o trabalho desenvolvido pela SECTI em parceria com a FAPESB referente ao Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação, destacando tratar-se de importante política pública destinada à consolidação e disponibilização de dados e informações estratégicas sobre a produção científica, tecnológica e os pesquisadores do Estado da Bahia. Na oportunidade, realizou demonstração da plataforma no âmbito da reunião, apresentando suas

funcionalidades e potencialidades. Informou que o ambiente atualmente reúne dados das universidades públicas, ressaltando, contudo, a necessidade de ampliação da participação das universidades privadas e instituições de pesquisa, a exemplo da Universidade Católica do Salvador e da Fundação Oswaldo Cruz, de modo a possibilitar a integração das informações de todos os pesquisadores atuantes no Estado da Bahia ao banco de dados do Observatório. Não havendo mais assuntos a tratar, o Dr. **Marcius de Almeida Gomes** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e demais participantes, destacando a importância do diálogo institucional e da atuação conjunta para o fortalecimento das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado da Bahia. Em seguida, deu por encerrada a reunião, da qual eu, **Kátia Rossana de Souza Andrade**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Marcius de Almeida Gomes

Representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI

Handerson Jorge Dourado Leite

Representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas

Representante da Administração Pública Estadual - Conselheiro Suplente

Silvana Sá de Carvalho

Representante das Universidades Concessionárias e Particulares - Conselheira Titular

Maurício Ferreira da Silva

Representante das Instituições de Ensino Superior Federais - Conselheiro Titular

Edgard Porto Ramos

Representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Estaduais - Conselheiro Suplente

Valdeyer Galvão dos Reis

Representante dos Institutos e Centros de Pesquisa Federais - Conselheiro Titular

Manoel Botelho Almeida Júnior

Representante do Setor Empresarial - Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Sá de Carvalho, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**, em 03/06/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeyer Galvão dos Reis, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Porto Ramos, Diretor**, em 07/07/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Botelho Almeida Junior, Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Rossana de Souza Andrade, Secretário Executivo Conselho**, em 14/07/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134752700** e o código CRC **AC84A16C**.